

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em vigência a partir de 2024.1

O Programa de Formação Complementar objetiva promover perfis profissionais interdisciplinares, em que diferentes saberes possam ser convocados para a solução de problemas conceituais e práticos das diferentes áreas de conhecimento. O mercado de trabalho apresenta exigências de habilidades, competências e de informações que respondam de maneira rápida, segura e eficiente aos problemas que não podem ser resolvidos apenas com conhecimentos disciplinares isolados, mas que, ao contrário, são mais facilmente analisados a partir da visão amplificada e potencializada por saberes conceituais e práticos de diferentes campos. Este programa tem a finalidade de reforçar, de modo geral, a missão institucional da Fundação Getulio Vargas e das Escolas Escola de Ciências Sociais - FGV CPDOC, Escola de Direito do Rio de Janeiro - FGV DIREITO, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE, Escola de Matemática Aplicada - FGV EMAp, Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas - FGV ECMI e EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE.

### 1. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:

1.1 Para fazer jus ao Certificado de Formação Complementar, os discentes deverão cursar, com aprovação, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas das disciplinas integrantes do Programa, ofertadas pelas Escolas acima mencionadas.

1.2 O Programa não exige inscrição prévia.

1.3 Os discentes interessados em participar do Programa deverão solicitar suas inscrições nas disciplinas indicadas no anexo I, via Aluno Online (aol.fgv.br).

1.4 As Coordenações dos Cursos de Graduação nos quais os discentes estão matriculados fornecerão orientações quanto à inscrição nas disciplinas integrantes do Programa.

1.5 Em caso de solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ou em outras Escolas da FGV, caberá à Coordenação do Curso avaliar a equivalência e o aproveitamento das mesmas no Programa de Formação Complementar.

1.6 Ao contrário do Programa de Dupla Graduação, no Programa de Formação Complementar o discente permanece vinculado à Escola de origem. Contudo, ao matricular-se em uma disciplina de outra Escola, ficará sujeito às regras, prazos, valores, pré-requisitos e todo o regulamento da Escola que oferece a disciplina na qual se inscreveu.

1.7 As disciplinas do Programa poderão ser aproveitadas como disciplinas eletivas pela Escola de vínculo do discente desde que devidamente requerido por meio da ferramenta Aluno Online.

1.8 A carga horária da disciplina poderá variar de acordo com a Escola e período/semestre da oferta, sendo considerado, para o cálculo e emissão do Certificado, o quantitativo de horas cursadas pelo discente a partir da data da aprovação na disciplina.

1.9 As disciplinas que compõem o Programa de Formação Complementar estão disponíveis no anexo deste Regulamento, podendo ser atualizadas periodicamente, objetivando a inserção de conteúdos contributivos à formação acadêmica e profissional do discente.

1.10 Caberá à Coordenação de cada curso manter o corpo discente e a Secretaria de Registros Acadêmicos – FGV SRA atualizados quanto à oferta de novas disciplinas.

1.11 O discente somente poderá requerer o Certificado de Formação Complementar após a conclusão do Curso de Graduação na FGV e colação de grau, além do cumprimento de todos os requisitos descritos no item 1.13.

1.12 A solicitação do Certificado deverá ser realizada por meio do Portal de Serviços do Aluno (aluno.fgv.br)

1.13 O discente participante do Programa de Formação Complementar está sujeito aos dispositivos constantes neste Regulamento, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e o disposto em demais documentos oficialmente divulgados.

1.14 Este Regulamento torna-se válido a partir da sua assinatura. A inclusão ou exclusão de disciplinas, conforme citado no item 1.9, não invalida as regras estabelecidas.

1.15 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão avaliados pela Coordenação do Curso de Graduação do discente.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

---

**Profº José Gustavo Féres**

Coordenador do curso de Graduação em Ciências Econômicas - FGV EPGE

---

**Profº Thiago Bottino do Amaral**

Coordenador do curso de Graduação em Direito FGV DIREITO RIO

---

**Profº Hugo Alexander de la Cruz Cancino**

Coordenador do curso de Graduação em Matemática Aplicada - FGV EMAP

---

**Profº Yuri Fahham Saporito**

Coordenador do curso de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial - FGV EMAP

---

**Profº Bernardo de Abreu Guelber Fajardo**

Coordenador do curso de Graduação em Administração - FGV EBAPE

---

**Profº Jimmy Medeiros**

Coordenador de Ensino da Graduação - FGV CPDOC

---

**Profª Renata Cristina de Oliveira Tomaz**

Coordenadora do curso de Graduação em Comunicação Digital - FGV ECMI

## ANEXO I - OFERTA DE DISCIPLINAS

### 1. Formação complementar em CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE

**Escolas participantes:** FGV DIREITO RIO, FGV EBAPE, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EMAp

Discentes dos Cursos de Graduação das Escolas FGV DIREITO RIO, FGV EBAPE, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EMAp deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação da FGV EPGE, constantes da relação abaixo.

Tendo em vista as alterações curriculares realizadas pelo Curso de Graduação em Ciências Econômicas, o presente anexo atualiza as regras para a realização da Formação Complementar.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Cálculo I (90 horas)	Cálculo II (90 horas)
Fundamentos de Microeconomia I (60 horas)	Fundamentos de Microeconomia II (60 horas)
Formação Econômica do Brasil (60 horas)	Fundamentos de Macroeconomia
Avaliação de Empresas (60 horas)	Matemática Financeira e Contabilidade (60 horas)
Laboratório de Empreendedorismo (30 horas)	Laboratório de Economia do Meio Ambiente (30 horas)
Microeconomia I (60 horas)	Laboratório de Ciência de dados aplicado às finanças (30 horas)
História do Pensamento Econômico e Metodologia da Ciência (60 horas)	Economia Brasileira Contemporânea (60 horas)
História do Pensamento Econômico (60h) *	Introdução à Economia (60h)*
Contabilidade Social (60 horas)	Economia do Desenvolvimento (60 horas)
Laboratório de Dados Econômicos (20 horas)	Computação (60 horas)
Principles of Corporate Finance for Utilities (60 horas)	

\*currículo até 2021

## 2. Formação Complementar em DIREITO - FGV DIREITO RIO

**Escolas participantes:** FGV EPGE, FGV EMAP, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EBAPE

Discentes dos Cursos de Graduação das Escolas FGV EPGE, FGV EMAP, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EBAPE deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação da FGV DIREITO RIO, constantes da relação abaixo.

Tendo em vista as alterações curriculares realizadas pelo Curso de Graduação em Direito, o presente anexo atualiza as regras para a realização da Formação Complementar.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Teoria do Direito (60 horas)	Design Institucional (60 horas)
Teoria do Direito Constitucional (60 horas)	Sistema Tributário Nacional (60 horas)
Crime e Sociedade (60 horas)	Teoria Geral do Direito Civil (60 horas)
Direito da Regulação (60 horas)	Direito Global (60 horas)
Direitos Humanos (60 horas)	Finanças Públicas (30 horas)
Teoria Geral da Empresa (60 horas)	Mediação e Negociação (30 horas)
Direito da Concorrência (60h)*	Obrigações e Responsabilidade Civil (60h)*
Organização Jurídica da Grande Empresa (60h)*	Teoria da Justiça (60h)*
Regulação e Serviços Públicos (60h)*	Direito, Linguagem e Interpretação (60h)*
Tributos em Espécie (60h)*	Direitos Intelectuais (30h)*
Direito Penal Econômico (30h)*	Introdução ao Direito II (60h)*
Organização do Estado e Direitos Fundamentais (60h)*	Direito das Empresas em Dificuldade (60h)*

\*currículo até 2021

### 3. Formação Complementar em MATEMÁTICA APLICADA

**Escolas participantes:** FGV DIREITO RIO, FGV EPGE, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EBAPE

Discentes dos Cursos de Graduação das Escolas FGV DIREITO RIO, FGV EPGE, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EBAPE deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação em Matemática Aplicada, constantes da relação abaixo.

Tendo em vista as alterações curriculares realizadas pelo Curso de Graduação em Matemática Aplicada, o presente anexo atualiza as regras para a realização da Formação Complementar.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Cálculo em uma Variável (90h)	Cálculo em Várias Variáveis (90h)
Introdução à Computação (90h)	Álgebra Linear (90h)
Fundamentos de Matemática (90h)	Modelagem de Fenômenos Físicos (60h)
Geometria Analítica (60h)	Matemática Discreta (60h)
Introdução à Modelagem Matemática (60h)	Análise Real (90h)
Teoria da Probabilidade (90h)	Inferência Estatística (60h)
Equações Diferenciais Ordinárias (60h)	Linguagens de Programação (90h)
Modelagem Estatística (60h)	
Cálculo Vetorial (60h)	

### 4. Formação Complementar em MATEMÁTICA APLICADA - somente para os discentes do curso de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial

Os discentes do curso de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação em Matemática Aplicada, constantes da relação abaixo.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Fundamentos de Matemática (90h)	Modelagem de Fenômenos Físicos (60h)
Introdução à Modelagem Matemática (60h)	Matemática Discreta (60h)
Equações Diferenciais Ordinárias (60h)	Análise Real (90h)
Cálculo em uma Variável Complexa (60h)	Equações Diferenciais Parciais (60h)
Curvas e Superfícies (60h)	Processos Estocásticos (60h)
Programação Linear e Inteira (60h)	Introdução à Análise Numérica (60h)
Cálculo Vetorial (60h)	Álgebra e Criptografia (60h)
	Otimização Contínua (60h)

**5. Formação Complementar em CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - somente para os discentes do curso de Graduação em Matemática Aplicada**

Os discentes do curso de Graduação em Matemática Aplicada deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, constantes da relação abaixo.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Análise Exploratória de Dados e Visualização (60h)	Bancos de Dados (60h)
Introdução à Ciência de Dados (60h)	Otimização para Ciências de Dados (60h)
Inteligência Artificial (60h)	Projeto e Análise de Algoritmos (60h)
Modelagem Informacional (60h)	Processamento de Linguagem Natural e Sistemas de Recuperação de Informação (60h)
Computação Escalável (60h)	Ciência de Redes (60h)
Projetos em Ciências de Dados (60h)	Séries Temporais (60h)
Gestão e Segurança de Dados (60h)	Aprendizado Profundo (60h)
Tópicos Especiais I (30h)	Engenharia de Software (60h)
Visualização de Dados (60h)	Ética na Manipulação de Dados (60h)
Técnicas e Algoritmos em Ciência de Dados (60h)	

**6. Formação Complementar em CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - FGV EMap**

**Escolas participantes:** FGV DIREITO RIO, FGV EPGE, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EBAPE

1º semestre	2º semestre
Análise Exploratória de Dados e Visualização (60h)	Bancos de Dados (60h)
Introdução à Ciência de Dados (60h)	Linguagens de Programação (90h)
Introdução à Computação (90h)	Processamento de Linguagem Natural e Sistemas de Recuperação de Informação (60h)
Estrutura de Dados (60h)	Projeto e Análise de Algoritmos (60h)
Técnicas e Algoritmos em Ciência de Dados (60h)	Engenharia de Software (60h)
Visualização de Dados (60h)	Ética na Manipulação de Dados (60h)
Gestão e Segurança de Dados (60h)	

## 7. Formação Complementar em CIÊNCIAS SOCIAIS - FGV CPDOC

**Escolas participantes:** FGV DIREITO RIO, FGV EPGE, FGV EBAPE, FGV ECMI e FGV EMAP

Discentes dos Cursos de Graduação das Escolas FGV DIREITO RIO, FGV EPGE, FGV EBAPE, FGV ECMI e FGV EMAP deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação em Ciências Sociais, constantes da relação abaixo.

Tendo em vista as alterações curriculares realizadas pelo Curso de Graduação em Ciências Sociais, o presente anexo atualiza as regras para a realização da Formação Complementar.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Ciência Política I (60h)	História Contemporânea do Brasil I (60h)
Ciência Política II (60h)	História Contemporânea do Brasil II (60h)
Ciência Política III (60h)	Interpretações do Brasil (60h)
Tópico em Ciência Política I (60h)	Instituições Brasileiras (60h)
Tópico em Ciência Política II (60h)	História do Tempo Presente (60h)
Instituições Brasileiras (60h)	História e Teoria Social (60h)
Inferência Estatística (60h)	

## 8. Formação Complementar em ADMINISTRAÇÃO

**Escolas participantes:** FGV DIREITO RIO, FGV EPGE, FGV CPDOC, FGV ECMI e FGV EMAP

Tendo em vista as alterações curriculares realizadas pelo Curso de Graduação em Administração, o presente anexo atualiza as regras para a realização da Formação Complementar.

As formações complementares da FGV EBAPE são disponibilizadas por trilhas associadas às áreas funcionais de Administração. Assim, são ofertadas 6 (seis) formações complementares em Administração, cada qual a ser integralizada por uma trilha de disciplinas obrigatórias e complementada por disciplinas eletivas ofertadas pelo curso de Administração.

- I. Formação Complementar em Administração - Gestão Empresarial
- II. Formação Complementar em Administração - Marketing
- III. Formação Complementar em Administração - Finanças
- IV. Formação Complementar em Administração - Relações Estado-mercado
- V. Formação Complementar em Administração - Comportamento e Liderança
- VI. Formação Complementar em Administração - Operações

Discentes dos Cursos de Graduação das Escolas da FGV acima mencionadas deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas ofertadas na Graduação em Administração de acordo com os requisitos da trilha desejada pelo discente. Cada trilha é composta por cinco disciplinas obrigatórias e três eletivas de livre escolha ofertadas na Graduação da FGV EBAPE.

Para a obtenção da Formação Complementar em cada uma das trilhas, deverão ser cursadas com aprovação, obrigatoriamente, disciplinas de 01 (uma) das trilhas. As disciplinas da FGV EBAPE poderão ser ofertadas em Português ou Inglês, e o discente poderá cursá-las tanto na Unidade Botafogo, quanto na Unidade Barra.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas ofertadas nas trilhas abaixo:

<b>Trilha: Gestão Empresarial</b>	<b>Trilha: Marketing</b>
Fundamentos de Administração (30h)	Comunicação Empresarial (30h)
Inteligência de Negócios (30h)	Fundamentos de Marketing (30h)
Estratégia (30h)	Gestão de Comunicação e Promoção (30h)
Governança Corporativa (30h)	Pesquisa de Marketing (30h)
Negócios Internacionais (30h)	Marketing Digital (30h)
Eletiva 1 (30h)	Eletiva 1 (30h)
Eletiva 2 (30h)	Eletiva 2 (30h)
Eletiva 3 (30h)	Eletiva 3 (30h)
<b>Trilha: Finanças</b>	<b>Trilha: Relações Estado-mercado</b>
Matemática Financeira (30h)	Estado, Governo e Sociedade (30h)
Contabilidade Financeira (30h)	Administração Pública (30h)
Contabilidade Gerencial (30h)	Direito Empresarial e Tributário (30h)
Análise de Investimentos (30h)	Negócios e Governo (30h)
Finanças Corporativas (30h)	Política Macroeconômica (30h)
Eletiva 1 (30h)	Eletiva 1 (30h)
Eletiva 2 (30h)	Eletiva 2 (30h)
Eletiva 3 (30h)	Eletiva 3 (30h)
<b>Trilha: Comportamento e Liderança</b>	<b>Trilha: Operações</b>
Psicologia (30h)	Estruturas e Processos Organizacionais (30h)
Pensamento crítico (30h)	Sistemas de Informação (30h)
Comportamento Organizacional (30h)	Gestão de Operações (30h)
Gestão de Pessoas (30h)	Logística e Cadeia de Suprimentos (30h)
Responsabilidade Social Corporativa (30h)	Pesquisa Operacional (30h)
Eletiva 1 (30h)	Eletiva 1 (30h)
Eletiva 2 (30h)	Eletiva 2 (30h)
Eletiva 3 (30h)	Eletiva 3 (30h)



## 9. Formação complementar em COMUNICAÇÃO DIGITAL - FGV ECMI

**Escolas participantes:** FGV DIREITO RIO, FGV EBAPE, FGV EPGE, FGV CPDOC e FGV EMAp

Discentes dos Cursos de Graduação das Escolas FGV DIREITO RIO, FGV EBAPE, FGV EPGE, FGV CPDOC e FGV EMAp deverão cursar, obrigatoriamente, 240h (duzentas e quarenta horas) dentre as disciplinas do Curso de Graduação da FGV ECMI, constantes da relação abaixo.

Tendo em vista a autorização do Curso de Graduação em Comunicação Digital, o presente anexo estabelece as regras para a realização da Formação Complementar.

Sendo assim, serão consideradas para o cômputo da carga horária obrigatória do Programa, as disciplinas abaixo:

1º semestre	2º semestre
Teorias da Comunicação (60h)	Comunicação e Política (60h)
Comunicação e Cultura Digital (60h)	Gestão da Comunicação em Ambientes Digitais (60h)
Comunicação e Linguagem (60h) <sup>a</sup>	Teoria e Prática do Jornalismo (60h) <sup>b</sup>
Regulação e Governança da Internet (60h) <sup>a</sup>	Métodos Digitais (60h) <sup>b</sup>
Comunicação Institucional (60h) <sup>c</sup>	Comunicação e Ética (60h) <sup>b</sup>
Jornalismo Digital (60h) <sup>c</sup>	Eletiva 1 (60h) <sup>d</sup>
Campanha e Marketing Digital (60h) <sup>c</sup>	Eletiva 2 (60h) <sup>d</sup>
Economia e Indústria Criativa (60h) <sup>c</sup>	Eletiva 3 (60h) <sup>d</sup>

### Legenda:

a: A partir de 2024.1

b: A partir de 2024.2

c: A partir de 2025.1


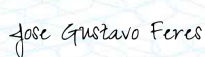

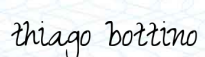



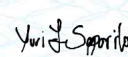

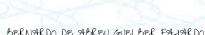






d: A partir de 2025.2

## FORMACAO COMPLEMENTAR 2024 vf 9jan2024 pdf

Código do documento 59ca135d-5615-4284-ad1e-8548d107e567



### Assinaturas

- |   |  |   |
|---|--|---|
|    | Jose Gustavo Feres<br>jose.feres@fgv.br<br>Aprovou                             |    |
|    | Thiago Bottino do Amaral<br>thiago.bottino@fgv.br<br>Aprovou                   |    |
|    | Hugo Alexander de la Cruz Cancino<br>hugo.delacruz@fgv.br<br>Aprovou           |    |
|   | Yuri Fahham Saporito<br>yuri.saporito@fgv.br<br>Aprovou                        |    |
|  | BERNARDO DE ABREU GUELBER FAJARDO<br>bernardo.fajardo@fgv.br<br>Aprovou        |  |
|  | Jimmy Medeiros<br>jimmy.medeiros@fgv.br<br>Aprovou                             |  |
|  | Renata Cristina de Oliveira Tomaz<br>renata.tomaz@fgv.br<br>Aprovou            |  |
|  | ELZINARA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA<br>elzinara.almeida@fgv.br<br>Acusou recebimento |  |

### Eventos do documento

#### 10 Jan 2024, 11:09:44

Documento 59ca135d-5615-4284-ad1e-8548d107e567 **criado** por JULIANA GONÇALVES MAYRINCK OVIDIO (e8e18502-4065-496e-9ee8-baf1d7565f74). Email:Juliana.Mayrinck@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-10T11:09:44-03:00

#### 10 Jan 2024, 11:12:56

Assinaturas **iniciadas** por JULIANA GONÇALVES MAYRINCK OVIDIO (e8e18502-4065-496e-9ee8-baf1d7565f74). Email: Juliana.Mayrinck@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-10T11:12:56-03:00

**10 Jan 2024, 11:16:45**

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA TOMAZ **Aprovou** - Email: renata.tomaz@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 61578) - Documento de identificação informado: 078.800.667-30 - DATE\_ATOM: 2024-01-10T11:16:45-03:00

**10 Jan 2024, 11:18:52**

THIAGO BOTTINO DO AMARAL **Aprovou** (51f020e1-6b04-4714-a086-0b2673bc588b) - Email: thiago.bottino@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 27980) - Documento de identificação informado: 075.730.947-01 - DATE\_ATOM: 2024-01-10T11:18:52-03:00

**10 Jan 2024, 12:21:48**

BERNARDO DE ABREU GUELBERT FAJARDO **Aprovou** (0711b50b-a50f-4a69-ac19-2cb250265847) - Email: bernardo.fajardo@fgv.br - IP: 177.43.0.30 (177.43.0.30.static.host.gvt.net.br porta: 54392) - Documento de identificação informado: 073.051.466-84 - DATE\_ATOM: 2024-01-10T12:21:48-03:00

**10 Jan 2024, 13:54:03**

YURI FAHHAM SAPORITO **Aprovou** (5e3faa9c-f790-4793-a97e-2a54402bd356) - Email: yuri.saporito@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 29370) - Documento de identificação informado: 116.505.737-90 - DATE\_ATOM: 2024-01-10T13:54:03-03:00

**10 Jan 2024, 14:08:09**

JOSE GUSTAVO FERES **Aprovou** - Email: jose.feres@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 25772) - [Geolocalização: -22.9449 -43.1835](#) - Documento de identificação informado: 025.341.097-58 - DATE\_ATOM: 2024-01-10T14:08:09-03:00

**10 Jan 2024, 15:08:23**

JIMMY MEDEIROS **Aprovou** (f3d820c0-1923-4c5e-a631-56bfc943a6c0) - Email: jimmy.medeiros@fgv.br - IP: 177.157.212.248 (177.157.212.248.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 53930) - Documento de identificação informado: 095.473.107-71 - DATE\_ATOM: 2024-01-10T15:08:23-03:00

**11 Jan 2024, 10:32:24**

HUGO ALEXANDER DE LA CRUZ CANCINO **Aprovou** - Email: hugo.delacruz@fgv.br - IP: 191.162.146.190 (191.162.146.190 porta: 8086) - Documento de identificação informado: 060.983.387-10 - DATE\_ATOM: 2024-01-11T10:32:24-03:00

**12 Jan 2024, 06:41:51**

ELZINARA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA **Acusou recebimento** (ab1802f7-fcff-4a80-8f7b-4df4a9fcfdfe) - Email: elzinara.almeida@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 60028) - Documento de identificação informado: 000.764.777-89 - DATE\_ATOM: 2024-01-12T06:41:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b2a3834bd44d6eb973da4936d0da7012491982e1815359310a29aff5992c7ab3

(SHA512):2cb0e3834ad16a847d4d496c3ce0f8809733899b828a9cb1a90dd99484214567eeecbf0532a9d8d7bad9c9cc797c398ba2fd02e7450feb0f0212edeeaa8790a9b8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**